

DECRETO Nº 2690/78
de 06 de setembro de 1978

RECEBIMOS
Nº 209 de 21 / 09 / 1978

Dispõe sobre abertura de crédito-
adicional no valor de Cr\$ 500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

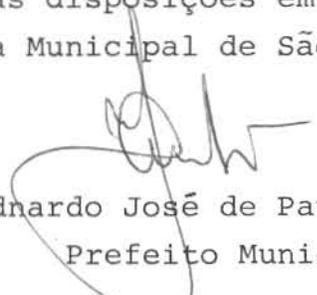
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) autorizado pela lei 2061, de agosto de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

30.	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20-03	Administração e Planejamento
30.20-0307	Administração
30.20-03070210	Administração Geral
30.20-03070212.99	Despesas Diversas
3.20-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 500.000,00

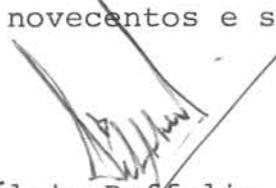
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de setembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete